

## ANEXO II

## PREFEITURA MUN DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Período: Junho 2018

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil			1.160,13
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		36,25	286,80
ITBI		0,00	50.053,15
ISS		8.312,35	110.920,34
IRRF		369.989,10	513.824,35
Cota -Parte do FPM		952.233,18	5.659.161,02
Cota-Parte do IPI-Exportação		399,81	2.350,10
Cota-Parte do ITR		186,39	2.442,83
Cota-Parte do ICMS		316.815,41	2.364.924,02
Cota-Parte do IPVA		17.596,97	112.669,42
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		248,19	1.489,14
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		0,00	0,00
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>1.665.817,65</b>	<b>8.818.121,17</b>

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (9000.00.00)	<b>(B)</b>	257.495,91	1.628.606,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00, 1758.01.11)		979.667,05	6.402.249,70
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		0,00	0,00

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>(C)</b>	<b>0,00</b>	<b>13.150,00</b>
Contratação por tempo determinado		0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	13.150,00
Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar)		0,00	0,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>169.853,66</b>	<b>744.270,28</b>
Contratação por tempo determinado		20.024,00	90.626,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		108.851,35	421.854,54
Obrigações Patronais		18.300,94	67.779,69
Diárias Pessoal Civil		80,00	1.440,00
Material de Consumo		15.596,22	58.977,90

## ANEXO II

## PREFEITURA MUN DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00	10.914,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.701,15	49.867,15
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar	0,00	42.811,00
<b>ENSINO MEDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar	0,00	0,00
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar	0,00	0,00
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>(E)</b>	<b>0,00</b>
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00

## ANEXO II

## PREFEITURA MUN DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Outras Despesas (a especificar)		0,00	0,00
---------------------------------	--	------	------

<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>169.853,66</b>	<b>757.420,28</b>
--------------	------------	-------------------	-------------------

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(G)	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	(H)	0,00	113.835,81
ENSINO MEDIO		0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(I)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>0,00</b>	<b>113.835,81</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		15.573,63	76.003,81
Indenizações e Restituições da despesa		0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>15.573,63</b>	<b>76.003,81</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		6.397,30	69.931,01
Outros Recebimentos (a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>6.397,30</b>	<b>69.931,01</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00
ENSINO MEDIO		0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		63,58
----------------------------------------------------------------------	--	-------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	$N = (B+C+D+G+H+I)$	427.349,57	2.486.713,04
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	$O = (N/A \times 100)$	25,65	28,20
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	$P = (B+F+J)$	427.349,57	2.499.863,04
Percentual dos recursos aplicados na MDE	$Q = (P/A \times 100)$	25,65	28,35

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB



ANEXO II

PREFEITURA MUN DE JAPOATA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

JAPOATA(SE) 30 de Junho de 2018

Local e Data

  
31233392549 JOSE MAGNO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL